



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2026

Estabelece Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Das contratações do Poder Legislativo Municipal, quando não houver fiscal nomeado especificamente, fica o Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara designado como Fiscal Titular da contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 11 de junho de 2026.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 11/06/2026
Diretor Geral: _____